



**Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



**Ano XIX
Nº 1448 - 27 de maio de 2025**

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª. Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROEC	18
PROGRAD	31
PROPES.....	34
PROPG.....	42
SUGEPE	44
ARI	144
BIBLIOTECAS	146

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 480 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012029/2025-46

Santo André-SP, 22 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, o adicional de insalubridade da servidora VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI - SIAPE 2091566, ocupante do cargo efetivo TÉCNICA DE LABORATÓRIO - ÁREA, lotada no BIOTERIO - CAMPUS SA, Unidade Administrativa de Exercício: 097 - Campus Santo André, adicional de insalubridade, de grau médio, conforme Laudo Técnico Número 45/2025, a partir de 27/01/2025, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **480**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **d51f55f494**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 499 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012083/2025-91

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor LUIZ FERNANDO BALTAZAR, SIAPE 1128453, do encargo de substituto eventual do(a) Diretor(a) da Agência de Inovação, código CD-3, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **499**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **2227333cc4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 501 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012087/2025-70

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA, SIAPE 2221870, para o encargo de substituta eventual do(a) Diretor(a) da Agência de Inovação, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **501**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **6cf8bab6c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 502 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012088/2025-14

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora MONICA YUKIE KUWAHARA, SIAPE 2082536, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **502**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **8da4d10b57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 503 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012090/2025-93

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 7º da Lei nº 12.677/2012, o servidor MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA, SIAPE 1318146, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **503**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **f6c54dbf10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 504 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012091/2025-38

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA, SIAPE 2109997, da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROEC, código FG-1, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **504**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **17c490c3e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 505 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012092/2025-82

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor SAMUEL WERNECK DE MORAES, SIAPE 1587881, da função gratificada de Chefe da Divisão de Redes do NTI, código FG-1, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **505**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **346d9d3b78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 506 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012093/2025-27

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FELIPE BAENA GARCIA, SIAPE 1784324, da função gratificada de Chefe da Divisão de Suporte do NTI, código FG-1, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **506**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **28dd5b6306**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 507 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012094/2025-71

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor MAILSON JOSE DE SOUZA, SIAPE 2091692, da função gratificada de Chefe da Seção de Suporte Santo André, código FG-4, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **507**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **9aa2e5cc13**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 508 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012096/2025-61

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor FELIPE BAENA GARCIA, SIAPE 1784324, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Redes do NTI, código FG-1, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **508**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **88c24ad905**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 509 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012098/2025-50

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor MAISOM JOSE DE SOUZA, SIAPE 2091692, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Suporte do NTI, código FG-1, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **509**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **cf0103c73b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 510 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012099/2025-02

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora GISLAINE CRISTINA CEREGATTI BONILHA PINTO, SIAPE 3266996, para a função gratificada de Chefe da Seção de Suporte Santo André, código FG-4, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:00)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **510**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **6ba90ce237**

PROEC

PRÓ-REITORIA DE

EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 4985/2025 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.012152/2025-67

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

Suspender cautelarmente o discente por transgressão disciplinar.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 190, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Art. 10 do Ato Decisório ConsUni nº 173, Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC, que estabelece que as deliberações serão levadas a efeito pelo respectivo pró-reitor;

Considerando o Art. 73 do Regimento Geral da UFABC, que estabelece como obrigação dos discentes sujeitarem-se ao regime disciplinar da Universidade;

Considerando o Art. 80 do Regimento Geral da UFABC, que estabelece que na aplicação das sanções disciplinares serão consideradas as circunstâncias atenuantes ou agravantes do caso;

Considerando o Art. 6º, Inciso VI do Código de Ética da UFABC, que estabelece que são compromissos dos membros da comunidade universitária zelar pela higiene e pela segurança;

Considerando o Art. 8º, Inciso II do Código de Ética da UFABC, que estabelece que são inaceitáveis atos de coação e intimidação realizados pelos membros da comunidade universitária;

Considerando o Art. 45 da Lei nº 9784/1999, que estabelece que, em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado;

Considerando a gravidade dos supostos atos de desrespeito à ordem disciplinar, na data de 20/05/2025, relatados nas denúncias NUP 23546.051663/2025-97 e NUP 23546.051730/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender pelo período de 30 (trinta) dias, como medida preventiva de segurança, o discente RA 31202510326, proibindo sua presença nos campi da UFABC, exceto se explicitamente convocado por órgãos da Universidade.

Art. 2º A medida de suspensão poderá ser revista por recomendação da Comissão Disciplinar Discente de Extensão e Cultura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 23 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 18:27)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4985**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **ed10ddcb86**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 6/2025 - PROEC (11.01.08)

(Nº do Documento: 66)

Nº do Protocolo: 23006.012228/2025-54

Santo André-SP, 26 de Maio de 2025

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 14:43)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **df2fe77b3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL Nº 06/2025 - 1º CHAMADA COMPLEMENTAR
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

Resultado da análise dos recursos da 1ª Chamada complementar do Processo Seletivo - Edital nº 06/2025 de discentes para atuação como Bolsistas em ações do **Programa de Apoio a Ações de Extensão** (Edital nº 61/2024-PROEC - PAAE 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº126, de 12 de dezembro de 2024, e das ações do **Programa de Apoio a Ações Culturais** (Edital nº 62/2024-PROEC - PAAC 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 127, de 12 de dezembro de 2024.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** da Universidade Federal do ABC (UFABC), torna pública o resultado da análise dos recursos da 1ª Chamada complementar do processo seletivo referente o **Edital nº 06/2025**, destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação nas ações do **Programa de Apoio a Ações de Extensão** (Edital nº 61/2024-PROEC - PAAE 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 126, de 12 de dezembro de 2024, e nas ações do **Programa de Apoio a Ações Culturais** (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAC 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 127, de 12 de dezembro de 2024.

ANEXO I
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Código da Ação: PJ049-2025

Título da Ação: MatematiZou

Coordenação da Ação: SANDRA MARIA ZAPATA YEPES

DISCENTE	RA	RESULTADO
BRUNO MILICIO SOUZA E SILVA	-1550	Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 6/2025 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 67)

Nº do Protocolo: 23006.012229/2025-07

Santo André-SP, 26 de Maio de 2025

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 14:43)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **9a97e0db24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL Nº 06/2025 - 1º CHAMADA COMPLEMENTAR
RESULTADO FINAL**

Resultado final da 1^a Chamada complementar do Processo Seletivo - Edital nº 06/2025 de discentes para atuação como Bolsistas em ações do **Programa de Apoio a Ações de Extensão** (Edital nº 61/2024-PROEC - PAAE 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº126, de 12 de dezembro de 2024, e das ações do **Programa de Apoio a Ações Culturais** (Edital nº 62/2024-PROEC - PAAC 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 127, de 12 de dezembro de 2024.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** da Universidade Federal do ABC (UFABC), torna pública o resultado final da 1^a Chamada complementar do processo seletivo referente o **Edital nº 06/2025**, destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação nas ações do **Programa de Apoio a Ações de Extensão** (Edital nº 61/2024-PROEC - PAAE 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 126, de 12 de dezembro de 2024, e nas ações do **Programa de Apoio a Ações Culturais** (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAC 2025), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 127, de 12 de dezembro de 2024.

ANEXO I
RESULTADO FINAL

Código da Ação: PJ049-2025

Título da Ação: MatematiZou

Coordenação da Ação: SANDRA MARIA ZAPATA YEPES

DISCENTE	RA	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS DOMINGUES DANTAS	-1528	9,5	Lista de espera	2
BRUNO MILICIO SOUZA E SILVA	-1550	8,9	Lista de espera	5
MILLA RODRIGUES NOGUEIRA	-2345	-	Não aprovado(a)	-
LUIGI NOGUEIRA MANCUSO	-0952	9,8	Indicado(a) bolsista	1
ALLISON DOS SANTOS	-0555	-	Não aprovado(a)	-
MARCEL ELMADJIAN REZENDE LEITE	-0884	9,1	Lista de espera	4
SAMUEL QUEIROGA HERMSDORFF TOLEDO	-0545	9,3	Lista de espera	3
PHILLIPI AFONSO ARANDA BUENO	-0607	-	Não Compareceu	-
MARIA LUISA MORAIS DE SOUZA	-2144	-	Não aprovado(a)	-
ADRIANO ANDRADE RAMOS	-0902		Não aprovado(a)	-

Código da Ação: CR004-2025

Título da Ação: POLARCASTERS EDUCAR POR MEIO DA PRODUÇÃO DE VÍDEOS

Coordenação da Ação: FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES

DISCENTE	RA	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
ALANIS CARVALHO DOS SANTOS	-1609	-	Não aprovado(a)	-
ADRIANO ANDRADE RAMOS	-0902	19	Lista de espera	6
ANNA CAROLINA DE AZEVEDO	-2160	-	Não Compareceu	-
BRUNO MILICIO SOUZA E SILVA	-1550	16	Lista de espera	10
CAIO BRAGLIA PEPORINI	-0225	15,5	Lista de espera	11
CAIO ZAMAGNO VARGAS	-1621	-	Não Compareceu	-

DISCENTE	RA	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO JUNIOR MOTA SILVA	-0997	-	Não Compareceu	-
DEBORAH DE LIMA SANTOS	-0163	16,5	Lista de espera	9
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	-0458	-	Não Compareceu	-
INGRYD MARIANA DE GODOY	-0082	27	Lista de espera	2
JULIA JOCHIMS EGITO DO AMARAL	-0883	17,5	Lista de espera	8
JULIANA RAMOS DE MELLO	-0190	21	Lista de espera	5
KAMILY SILVA BANDEIRA	-1877	12	Lista de espera	9
LAURA DE MOURA MAZUCO	-1357	18,5	Lista de espera	7
LAYSE ALVES SAVORDELLI	-0770	-	Não Compareceu	-
LETICIA VITORIA GOUVEIA XAVIER	-0309	-	Não Compareceu	-
MAYARA VITÓRIA NASCIMENTO PLACIDINO	-1606	-	Não Compareceu	-
NICOLAS MANOEL COUTINHO DE LIMA	-2399	23	Lista de espera	4
NINO CORNAGLIA MARQUES PACIOS	-0119	-	Não Compareceu	-
NUBIA ANNE MENDONCA DOS SANTOS	-1466	-	Não Compareceu	-
RENAN FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	-0598	27,5	Indicado(a) bolsista	1
TIAGO DUARTE PEREIRA	-0995	25,5	Lista de espera	3

Código da Ação: EV004-2025

Título da Ação: 3ª Mostra Brasileira de Filmes Polares

Coordenação da Ação: SILVIA CRISTINA DOTTA

DISCENTE	RA	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME WEILER SILVEIRA	-0581	9	Indicado(a) bolsista	1
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	7,8	Lista de espera	9
CAIO BRAGLIA PEPORINI	-0225	8,3	Lista de espera	6
CAIO ZAMAGNO VARGAS	-1621	7,7	Lista de espera	10
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	-0458	8,4	Lista de espera	5

DISCENTE	RA	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO CESAR GOMES	-1424	7,3	Lista de espera	14
INGRYD MARIANA DE GODOY	-0082	8	Lista de espera	7
JOAO VITOR ROMANELLI RAMOS SILVA	-0879	8,5	Lista de espera	4
JULIA JOCHIMS EGITO DO AMARAL	-0883	7,4	Lista de espera	13
KAMILY SILVA BANDEIRA	-1877	7,1	Lista de espera	16
LUANA BEATRIZ DE MELO SILVA	-0925	7,6	Lista de espera	11
LUANA CAMPESTRINI BOSCOLO	-1359	8,7	Lista de espera	2
LUIZA PELIZON ROCHA	-0388	7,2	Lista de espera	15
NUBIA ANNE MENDONCA DOS SANTOS	-1466	7,9	Lista de espera	8
SOPHIA MANZANO DENANI	-0256	7	Lista de espera	17
TIAGO DUARTE PEREIRA	-0995	8,5	Lista de espera	3
VICTORIO HENRIQUE DE ANDRADE	-1363	7,5	Lista de espera	12

Código da Ação: PJ007-2025

Título da Ação: Utopia e Democracia: Oficinas do Imaginário Político

Coordenação da Ação: SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO

DISCENTE	RA	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA OLIVEIRA FONSECA	-1109	9	Lista de espera	2
ALESSANDRA DE SOUZA RODRIGUES	-1754	8,5	Lista de espera	4
DIEGO MIRANDA ARAGÃO	-0281	8	Lista de espera	6
JOAO VICTOR NOVAIS BORDINI	-1764	8,7	Lista de espera	3
MARIA EDUARDA DA SILVA RAIA	-0698	5	Não aprovado(a)	-
MATHIAS GALLI TATSCH	-0491	9,5	Indicado(a) bolsista	1
MURILO PINTO ALVES DE LIMA	-1512	4	Não aprovado(a)	-
SOPHIA MANZANO DENANI	-0256	8,3	Lista de espera	5

Código da Ação: PJ032-2025**Título da Ação: "Páginas Arco-íris - Guia de Classificados de Produtos, Serviços e Estabelecimentos de Mulheres e Pessoas LGBTQIAP+ do Grande ABC"****Coordenação da Ação: MICHELLE SATO FRIGO**

DISCENTE	RA	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
ANANDA DE OLIVEIRA GONCALVES ANTENOR	-0649	-	Não Compareceu	-
BEATRIZ ANGELINI FERNANDES	-0033	-	Lista de espera	3
BIANCA DAMASIO SILVA	-1938	-	Não Compareceu	-
BRIAN FUMAGALI DOS SANTOS	-0027	-	Não Compareceu	-
CECILIA FANTINI	-0294	-	Não Compareceu	-
CLAUDIO JUNIOR MOTA SILVA	-0997	-	Não Compareceu	-
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	-0458	-	Não Compareceu	-
GIOVANNA DOS SANTOS ASSIS	-0695	-	Lista de espera	2
GUSTAVO DE SOUZA MARTINEZ	-1344	-	Não Compareceu	-
JULIA JOCHIMS EGITO DO AMARAL	-0883	-	Não Compareceu	-
KAMILA CRUZ CARDOSO	-1937	-	Não Compareceu	-
KAMILY SILVA BANDEIRA	-1877	-	Não Compareceu	-
MARI LIMA SCHINCARIOL	-0450	-	Não Compareceu	-
MARIA EDUARDA DA SILVA RAIA	-0698	-	Não Compareceu	-
MARIA EDUARDA OLIVEIRA FONSECA	-1109	-	Indicado(a) bolsista	1
MELISSA SOUZA JORGE	-0859	-	Não Compareceu	-
NICOLAS CABRAL SOARES DA SILVA	-1926	-	Não Compareceu	-
NICOLE AQUINO OKA REIS	-2075	-	Não Compareceu	-
NINO CORNAGLIA MARQUES PACIOS	-0119	-	Não Compareceu	-
RAFAELA MIRANDA DA PAIXAO	-1648	-	Lista de espera	4
SAMARA MINAS NOVAS MARTINS MORAIS	-1138	-	Não Compareceu	-
SAMMIE LUCAS SANTIAGO NARCISO DE CASTRO	-0442	-	Não Compareceu	-
STEPHANIE MARQUES MACEDO	-0361	-	Não Compareceu	-
VICTORIA RODRIGUES DE BRITO PEREIRA	-1185	-	Não Compareceu	-

Código da Ação: PJ076-2025**Título da Ação: ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico****Coordenação da Ação: CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS**

DISCENTE	RA	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO MILICIO SOUZA E SILVA	-1550	5	Lista de espera	3
JOAO PEDRO DA SILVA WINK	-1251	8	Indicado(a) bolsista	1
PHILLIPI AFONSO ARANDA BUENO	-0607	7	Lista de espera	2

Código da Ação: PJ077-2025**Título da Ação: ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico****Coordenação da Ação: CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS**

DISCENTE	RA	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO MILICIO SOUZA E SILVA	-1550		Não aprovado(a)	-
CESAR MATHEUS MARTINS	-5216		Não aprovado(a)	-
DAYA ANANDA FERREIRA DOS SANTOS	-0894	7,7	Lista de espera	4
EMANOEL SAMPAIO LOBO	-0382	7,4	Lista de espera	6
IGOR VINICIUS SOARES DIAS	-1892	9	Indicado(a) bolsista	1
ISABEL APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	-0067	8	Lista de espera	3
LIVIA PASSOS SANTOS	-0298		Não aprovado(a)	-
MILLA RODRIGUES NOGUEIRA	-2345	7,5	Lista de espera	5
STEPHANIE MARQUES MACEDO	-0361	8,5	Indicado(a) bolsista	2

PROGRAD

PRÓ-REITORIA

DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 4984/2025 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.012150/2025-78

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

Dá publicidade aos discentes que incorreram em normativa vigente de desligamento da graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsEPE nº 273/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes do anexo 1 terão sua matrícula bloqueada no 2º quadrimestre de 2025 por estarem na situação descrita pelo Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 273//2025.

Art. 2º Informar que os discentes do anexo 2 terão sua matrícula bloqueada no 2º quadrimestre de 2025 por estarem na situação descrita pelo Artigo 4º, §2º da Resolução ConsEPE nº 273 /2025.

Art. 3º Os discentes relacionados nos artigos 1º e 2º terão o prazo de 30 dias letivos, a contar da data desta publicação, para interpor recurso contra o desligamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 10:56)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4984**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **41691d9464**

PROPES

PRÓ-REITORIA

DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4986 / 2025 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.012169/2025-14

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

Regulamenta as eleições de representantes da Comissão de Pesquisa (Copes) da UFABC, segundo disposições da Resolução Consuni nº 193/2019, revoga e substitui portaria anterior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 630, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 107, Seção 2, página 39, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução Consuni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823, de 01 de março de 2019, que instituiu a Comissão de Pesquisa (Copes) da Universidade Federal do ABC (UFABC); e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar processo eleitoral para a escolha de parte dos membros da Copes,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as eleições de representantes para a composição da Comissão de Pesquisa (Copes) da UFABC, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar e substituir a Portaria nº 4983/2025, de 22 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1447, de 23 de maio de 2025, páginas 28 a 32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 4º Concluídos os trâmites do processo eleitoral, esta Portaria fica automaticamente revogada.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 14:20)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4986**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **244a56aea4**



ANEXO

1. DAS VAGAS

1.1. Conforme disposto no art. 2º da Resolução Consuni nº 193/2019, na composição da Copes, estão contempladas representações feitas por indicação e por eleição.

1.2. As vagas dos representantes a serem eleitos pelo presente processo eleitoral, bem como seus respectivos mandados, encontram-se descritos a seguir:

<i>Categoria de representação</i>	<i>Mandato</i>	<i>Número de vagas</i>
Membros docentes do CPIC	2 (dois) anos	
Servidores vinculados às instalações multiusuário	2 (dois) anos	
Servidores técnico-administrativos da UFABC	2 (dois) anos	1 (uma) chapa (titular e suplente)
Discentes de Pós-Graduação	1 (um) ano	
Discentes de Graduação	1 (um) ano	

2. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

2.1. O processo eleitoral 2025 seguirá o seguinte cronograma (horário de Brasília):

<i>Evento</i>	<i>Data</i>
Período de INSCRIÇÕES	de 27 de maio a 06 de junho (às 23:59)
Divulgação das inscrições	10 de junho
Campanha eleitoral	de 12 a 17 de junho
Eleições	18 de junho
Apuração e divulgação dos resultados	20 de junho

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para as representações descritas no **item 1** serão feitas por chapas, cada uma composta por 1 (um) titular e 1 (um) suplente, cabendo ao candidato a representante titular a realização do trâmite de inscrição.

3.2. As inscrições serão efetuadas a partir de **27 de maio de 2025 até às 23h59 do dia 06 de junho de 2025**, por meio de formulários eletrônicos disponíveis na página do processo eleitoral no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa (Propes).

3.3. Os candidatos à representação titular deverão preencher e enviar o formulário correspondente à sua categoria durante o período de inscrições.

3.4. Pedidos de inscrição enviados fora do prazo estabelecido no cronograma das eleições (**item 2**) serão desconsiderados.

3.5. A Comissão Eleitoral realizará a análise dos pedidos de inscrição recebidos.

3.6. Serão **indeferidas** todas as inscrições:

- I. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
- II. requeridas por candidatos que não preencham os requisitos estabelecidos na Resolução Consuni nº 193/2019;
- III. cujo formulário de inscrição esteja preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.7. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no *site* da Propes, a lista das inscrições deferidas e indeferidas.

3.8. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação da lista de inscrições, e enviadas ao e-mail <secretaria.propes@ufabc.edu.br>, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo, deferindo ou não o pedido de impugnação.

3.9. Encerrado o período de inscrições, havendo candidatura de chapa única para qualquer das categorias descritas no **item 1**, com inscrição deferida, estarão automaticamente eleitos os candidatos que a compuserem.

Parágrafo único. A ocorrência de que trata o subitem 3.9. deverá ser homologada pela Comissão Eleitoral e divulgada na página do processo eleitoral no *site* da Propes.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. Os candidatos poderão utilizar os meios impressos e eletrônicos disponibilizados na UFABC para a divulgação de suas candidaturas, prezando pela ordem na universidade.

4.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, ou qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4.3. No dia da eleição, é vetada a campanha eleitoral de qualquer natureza.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. As eleições serão realizadas por método *online*, via plataforma SIG-Eleição da UFABC.

5.2. A abertura do processo eleitoral, a presente regulamentação e os *links* para participar de cada votação específica serão divulgados no *site* da Propes e pelo envio de e-mail às listas protegidas que agrupam os endereços eletrônicos pertinentes a cada eleição.

5.3. A votação será feita por voto secreto e pessoal, autorizado por *login* institucional.

§ 1º Para verificação do *login*, o usuário deverá acessar o endereço: <acesso.ufabc.edu.br>.

§ 2º O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.

§ 3º Em caso de dificuldades técnicas para utilização do *login* e senha e dos meios automáticos de recuperação, o usuário deverá entrar em contato com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) pelo e-mail: <suporte@ufabc.edu.br>.

§ 4º O sistema será disponibilizado pela área de Desenvolvimento e *Software* do NTI, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessários para garantir a lisura do pleito.

§ 5º Especificamente no caso da eleição dos representantes do Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC), o **método** de eleição ficará à critério da Coordenação do CPIC.

§ 6º Caso a Coordenação do CPIC opte por método distinto ao regulamentado pelo presente instrumento, a apresentação do resultado final da votação deverá seguir o cronograma estabelecido no **item 2** deste instrumento.

§ 7º Caberá à Comissão Eleitoral homologar o resultado apresentado pela Coordenação do CPIC caso haja a opção por método distinto ao regulamentado pelo presente instrumento.

6. DO DIREITO AO VOTO

6.1. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC.

6.2. As chapas de candidatos às categorias de representação descritas no **item 1** somente poderão receber votos oriundos de seus pares. Assim, cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa de representação, conforme o universo eleitoral em que se insere.

Parágrafo único. Para os fins deste instrumento, a “situação regular na UFABC” configura-se:

I. pela matrícula em curso regular oferecido pela UFABC, no caso de discentes;

II. pelo pertencimento ao quadro permanente de servidores, no caso de docentes e técnicos-administrativos.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 20 de junho de 2025.

7.2. Os resultados serão divulgados na página do processo eleitoral no *site* da Propes.

7.3. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação dos resultados, e enviadas ao e-mail <secretaria.propes@ufabc.edu.br>, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

§ 1º Na ocorrência de impugnações, após concluir o julgamento pela Comissão Eleitoral, será feita a divulgação do resultado final das votações no *site* da Propes, conforme prazos previstos para os trâmites de impugnação.

§ 2º Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I. maior idade do representante titular;

II. maior tempo de vínculo regular, do representante titular, com a UFABC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Concluídos os trâmites referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral estará automaticamente dissolvida.

8.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo.

8.3. Casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4988 / 2025 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.012205/2025-40

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

Nomeia membros para o Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC, revoga e substitui portaria anterior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 946, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, Seção 2, página 41, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1280/2020 - PROPES, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1002, de 27 de novembro de 2020, que instituiu o Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC) e tornou público o seu regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para o Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC.

Art. 2º Nomear como representantes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH):

- I. Adriana Pugliese Netto Lamas, SIAPE 22.65.513;
- II. Denise Criado Pereira de Souza, SIAPE 17.68.304;
- III. Hana Paula Masuda, SIAPE 15.44.372;
- IV. Juliana Marchi, SIAPE 16.76.364;
- V. Raquel Albieri Krempel, SIAPE 33.93.217.

Art. 3º Nomear como representantes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS):

- I. Bruna Nicolli Ramirez, SIAPE 33.73.020;
- II. Cristina Maria de Castro, SIAPE 17.99.796;
- III. Lúcio Nagib Bittencourt, SIAPE 21.87.201;
- IV. Murilo Bellezoni Loiola, SIAPE 17.61.105;
- V. Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 12.13.678;
- VI. Pedro Henrique Silva Rodrigues, SIAPE 11.13.558.

Art. 4º Nomear como representantes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC):

- I. David Corrêa Martins Júnior, SIAPE 17.22.875;
- II. Fernando Teubl Ferreira, SIAPE 21.27.212;
- III. Rafael Santos de Oliveira Alves, SIAPE 30.78.509;
- IV. Virgínia Cardia Cardoso, SIAPE 16.79.016.

Art. 5º Revogar e substituir a Portaria nº 4802/2025 - PROPES, de 17 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1429, de 18 de março de 2025, páginas 100-101.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 14:20)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4988**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **5934ec56ad**

PROPG

PRÓ-REITORIA DE

PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

OFÍCIO Nº 1111 / 2025 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.012274/2025-53

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

À Coordenadoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação,

Assunto: Equivalência de diploma estrangeiro

Em conformidade com a RESOLUÇÃO DA CPG Nº 74, de 16 de abril de 2021, da Universidade Federal do ABC - UFABC, encaminhamos para publicação em Boletim de Serviço a equivalência do diploma de graduação, emitido em 17/07/2010 pela Madawalabu University, país Etiópia, número de regulamento 236/2011, registrado na embaixada do Brasil em Adis Abeba-Etiópia, solicitação n. 410.2.250205-000020, código de barras n. 434591MT, a favor do(a) discente **JEMAL KASSIM EBRAHIM - RA 23202520968**, o qual lhe concede o título de "bacharelado em química".

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 17:15)
FERNANDO HEERING BARTOLONI
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)
PPGCTQ (11.01.06.28)
Matrícula: 1939561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1111**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **d4992eae6b**

SUGEPE

SUPERINTENDÊNCIA

DE GESTÃO DE

PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 490 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012074/2025-09

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por término de mandato, o servidor RICARDO BATISTA POLITI, SIAPE 1963811, do encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, a contar de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Dispensar, por término de mandato, o servidor RICARDO BATISTA POLITI, SIAPE 1963811, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 09:04)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **490**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação:
dcc256f756



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 491 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012075/2025-45

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES, SIAPE 1763482, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, a contar de 1º de junho de 2025, para fins de conversão didática, de acordo com a Resolução nº 241/2020 do CONSEPE.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES, SIAPE 1763482, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 09:03)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **491**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **14ed081e90**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 492 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012076/2025-90

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora JOYCE SILVA DOS SANTOS, SIAPE 2626739, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, FG-1, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 09:04)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **492**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **c6ae1fdd85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 493 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012077/2025-34

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor RENATO MARTUCHI, SIAPE 1689994, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Redes do NTI, código FG-1, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **493**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **29cc0d91e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 494 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012078/2025-89

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor MAILSON JOSE DE SOUZA, SIAPE 2091692, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Suporte do NTI, código FG-1, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **494**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **fc61c300f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 495 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012079/2025-23

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora GISLAINE CRISTINA CEREGATTI BONILHA PINTO, SIAPE 3266996, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Suporte - Campus SA, código FG-4, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **495**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **0c10bd1734**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 496 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012080/2025-58

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora GISLAINE CRISTINA CEREGATTI BONILHA PINTO, SIAPE 3266996, para exercer o encargo de substituta eventual do (a) Chefe da Divisão de Suporte do NTI, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:42)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **496**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **94fdd7aa24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 497 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012081/2025-01

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FELIPE DIAS CANO IGLESIAS, SIAPE 1759310, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Suporte - Campus SA, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:37)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **497**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **0bb94a0ee4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 498 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012082/2025-47

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FABIO ANTONIO SCHOLL, SIAPE 2148102, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção Ambiental, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:36)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **498**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **ab65f4fdca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 500 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012085/2025-81

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor CHRYSTIAN DE LIMA GILIOLI, SIAPE 1297578, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 28 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:33)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **500**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação:
7056d9f35e


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 511 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012108/2025-57

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, à servidora:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VIGÊNCIA
1247210	TANIA CRISTINA DORIA	ESPECIALIZAÇÃO	19/05/2025

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:49)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **511**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **5d97d53750**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORATARIA DE PESSOAL Nº 512 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**Nº do Protocolo: 23006.012127/2025-83****Santo André-SP, 23 de maio de 2025.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 479, de 22 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1447, de 23 de maio de 2025, que concedeu aceleração da progressão por capacitação às pessoas servidoras relacionadas. As informações desta portaria já estão contidas na portaria nº 489, de 22 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1447.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 14:37)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **512**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação:
bfe6593238



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 513 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012163/2025-47

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora ANDREIA SILVA, SIAPE 2672998, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais - Área: Química, lotada e em exercício na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para exercício na Coordenação Geral dos Cursos de Graduação, a contar de 1º de junho de 2025. Protocolo: 23006.011824/2025-17.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 09:15)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **513**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **f2632f75f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 514 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012165/2025-36

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor FELIPE BAENA GARCIA, SIAPE 1784324, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e em exercício na Divisão de Suporte do NTI, para exercício na Divisão de Redes do NTI, a contar de 1º de junho de 2025. Protocolo: 23006.011724/2025-91.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 09:14)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **514**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação:
30cf7c92de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 515 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012194/2025-06

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de **IVANIL NUNES**, SIAPE 1325930, a contar de 01/06/2025.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 11:21)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **515**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **e8bbe1b673**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 516 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012196/2025-97

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de **RICARDO CENEVIVA**, SIAPE 3343280, a contar de 01/06/2025.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 11:20)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **516**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **8a781ac98c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 517 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012198/2025-86

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **CARLOS MARIO MÁRQUEZ SOSA**, Professor(a) Visitante, SIAPE 3291371, autorizado pela Portaria nº 454/2022, publicada no DOU nº 87, de 10 de maio de 2022, seção 2, p.37, pelo período de 01/06/2025 a 01/06/2026 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 11:21)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **517**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **0fb9d62df8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 518 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012199/2025-21

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **EDUARDO WERLEY SILVA DOS ANGELOS**, Professor(a) Visitante, SIAPE 1066952, autorizado pela Portaria nº 415/2024, publicada no DOU nº 89, de 09 de maio de 2024, seção 2, p. 32, pelo período de 03/06/2025 a 03/06/2026 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 12:14)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **518**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **ce3213fc57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 519 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012201/2025-61

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **KARINE DAMÁSIO GUIMARÃES**, Professor(a) Visitante, SIAPE 3411865, autorizado pela Portaria nº 450/2024, publicada no DOU nº 97, de 21 de maio de 2024, seção 2, p. 29, pelo período de 03/06/2025 a 03/06/2026 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 12:13)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **519**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação:
fa77e57467



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 520 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012202/2025-14

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **PAULO RICARDO FRANCO MARCELINO**, Professor(a) Visitante, SIAPE 3411870, autorizado pela Portaria nº 467/2024, publicada no DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, seção 2, p. 36, pelo período de 05/06/2025 a 05/06/2026 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 12:13)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **520**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação:
5a98050716



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 521 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012203/2025-51

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **FABIANA MEDEIROS DA SILVA**, Professor(a) Visitante, SIAPE 1319622, autorizado pela Portaria nº 465/2024, publicada no DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, seção 2, p. 35, pelo período de 10/06/2025 a 10/06/2026 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 12:13)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **521**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **22e386de13**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 522 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012204/2025-03

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **ROBERTO RULLER**, Professora Visitante, SIAPE 1047388, autorizado pela Portaria nº 468/2024, publicada no DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, seção 2, p. 36, pelo período de 10/06/2025 a 10/06/2026 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 12:12)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **522**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação:
5995d6928b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 24/2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012235/2025-56

Santo André-SP, 26 de Maio de 2025

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:00)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **db4eeb526d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

Abertura de processo seletivo para estágio remunerado (não obrigatório) de Nível Superior na Universidade Federal do ABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022 publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, nos termos da base legal indicada, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo, para realização de estágio remunerado (não obrigatório) nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base legal: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; Resolução CG nº 12, de 11 de julho de 2016; Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019; Portaria SUGEPE nº 3920, de 28 de dezembro de 2023 e alterações.

1.2. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.3. O estágio remunerado é um estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, conforme §2º do art. 2º da IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

1.4. As inscrições serão realizadas no período de 30 de maio a 13 de junho de 2025, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar 09 (nove) estudantes de Nível Superior para realização de estágio remunerado na UFABC, conforme distribuição de vagas constante no Anexo I.

2.1.1. O plano de atividades do estágio e qualificação do supervisor constam no Anexo II.

2.1.2. O estágio será realizado com a concessão de uma **bolsa-estágio mensal**, conforme Nível e carga horária do estágio, no valor de:

2.1.2.1. Nível Superior:

I - R\$ 787,98 referente a 20h semanais; ou

II - R\$ 1.125,69 referente a 30h semanais.

2.1.3. A duração do estágio será de 2 (dois) anos, salvo casos em que:

I. a previsão de término do curso do estudante ocorra antes, não podendo ser por período inferior a 6 (seis) meses;

II. se tratar de estagiário com deficiência, que poderá estagiar por período superior, até o término do curso.

2.1.4. A cada 06 meses de estágio, o (a) estagiário (a) terá direito a 15 dias de recesso (férias).

2.2. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 por dia efetivamente estagiado, pago em pecúnia na proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias por mês.

2.3. Durante a realização do estágio remunerado na UFABC, o estudante será incluído em uma Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais e, caso seja vinculado a outra Instituição de Ensino, passará a ter acesso a recursos institucionais próprios da comunidade acadêmica da UFABC, tais como empréstimo de material da biblioteca e transporte interunidades (fretado).

2.4. O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

2.5. Para a realização do estágio objeto desta seleção, o estudante deve:

I - Ter matrícula e frequência regular em um dos cursos elegíveis para o estágio pretendido, conforme Anexo I;

II - Ter previsão de conclusão do curso igual ou posterior ao término da duração do estágio, conforme item 2.1.3;

III - Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, conforme Anexo I;

IV - Não estar vinculado a outro Programa de Estágio Remunerado;

V - Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar; e

VI - Não ter cumprido, vinculado ao curso atual, estágio na UFABC em prazo que somado à duração estimada do objeto deste Processo Seletivo exceda 2 (dois anos), com exceção de estudante com deficiência.

2.6. Do total de vagas inicial e que vierem a ser disponibilizadas no edital, serão reservadas vagas para estudantes negros e estudantes com deficiência na proporção disposta nos itens 4.1 e 4.8.

2.6.1. A distribuição das vagas reservadas será definida em sorteio público, se houver, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabeertas>

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o estudante deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.4, mediante preenchimento do formulário de inscrição em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>

(Menu Concursos / Concursos Abertos) e envio eletrônico, no mesmo formulário, da seguinte documentação:

- I – Autodeclaração de dados acadêmicos, conforme modelo do Anexo V;**
- II – Cópia digitalizada, colorida, do documento oficial com foto (frente e verso);**
- III - Curriculum vitae ou lattes;**
- IV - Comprovantes dos itens relacionados no currículo para pontuação conforme Anexo III, tais como certificados, declarações, contratos, portfólios entre outros;**
- V – Carta de apresentação; e**
- VI – Comprovante de concessão de auxílios estudantis, PROUNI ou FIES, se for o caso.**

3.2.1. 10.2 Consideram-se documentos oficiais de identificação:

- I. Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- II. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- III. Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- IV. Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- V. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- VI. Passaporte;
- VII. Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; ou
- VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

3.2.2. Os documentos deverão estar legíveis e identificados em formato comum de imagem (jpg ou png) ou de documento de texto (doc, docx, pdf ou odt), agrupados todos em uma única pasta compactada no formato ZIP, de até 200MB.

3.2.3. A UFABC enviará a confirmação automática do recebimento da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo estudante.

3.2.4. É dever do candidato, antes do término do período de inscrições, conferir os dados registrados em sua inscrição, bem como a integridade da documentação submetida, mediante o acesso à área do candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos) com os dados de acesso recebidos na confirmação da inscrição.

3.2.5. Durante o período de inscrição, o candidato poderá retificar os dados de inscrição e/ou substituir a documentação submetida enviada, mediante o acesso à Área do Candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos).

3.2.6. Não será aceito o envio de quaisquer documentos por meio diverso e/ou após o término das inscrições.

3.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

I – Não estiverem em conformidade com o item 3.2, devidamente acompanhada da documentação aplicável;

II – Não apresentem vínculo com curso elegível para a oportunidade, conforme Anexo I;

III – Não apresentem prazo remanescente de curso compatível com o cumprimento período de estágio, conforme Item 2.5, inciso II;

IV – Não satisfaçam objetivamente quaisquer dos demais requisitos previstos no item 2.5.

V – Tenham prestado informações comprovadamente falsas, sem prejuízo de outras implicações éticas ou legais ao candidato.

3.5. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para uma mesma oportunidade de estágio, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior (es).

3.6. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.1. A UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas para inscrições em mais de uma oportunidade de estágio.

4. DA RESERVA DE VAGAS A ESTUDANTES NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será reservada para estudantes negros, considerados aqueles que se declararem pretos ou pardos de acordo com o Decreto n.º 9.427/2018, a fração de 30% (trinta por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 2 (duas).

4.1.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes negros resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do Art. 1º, do Decreto 9427/2018.

4.2. Os estudantes que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração.

4.2.1. O procedimento de heteroidentificação poderá ser dispensado, considerando o disposto no item 4.6.1, caso o estudante autodeclarado preto ou pardo seja o único aprovado para a oportunidade de estágio ou caso tenha sido classificado em posição na lista geral cuja ordem de convocação não seja afetada por eventual confirmação de sua autodeclaração.

4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria Sugepe nº 339, de 25 de abril de 2019, com composição mínima de 05 (cinco) membros e quórum de maioria simples.

4.3.1. A heteroidentificação consistirá na confirmação da autodeclaração do candidato mediante identificação, na fotografia do documento oficial, de traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda.

4.3.2. A comissão poderá, a seu critério, convocar os candidatos cujas autodeclarações não possam ser confirmadas pela análise fotográfica para sessão presencial ou telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.4. É garantido ao estudante solicitar, em prazo estabelecido, reconsideração da deliberação da comissão de heteroidentificação.

4.5. A comissão de heteroidentificação realizará procedimento suplementar de heteroidentificação presencialmente com os estudantes que solicitarem reconsideração, com registro audiovisual da sessão.

4.5.1. O procedimento suplementar de heteroidentificação será realizado por membros distintos daqueles que tiverem realizado o procedimento de heteroidentificação recorrido.

4.5.2. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento suplementar de heteroidentificação de forma telepresencial, em videoconferência síncrona com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.6. Serão eliminados do Processo Seletivo os estudantes autodeclarados negros que:

I - Tiverem a autodeclaração constatada falsa em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

II - Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.

III - Recusarem-se ao registro audiovisual do procedimento de heteroidentificação.

4.6.1. O estudante cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação será excluído da lista de candidatos negros, permanecendo na lista de candidatos de ampla concorrência da opção de estágio.

4.6.2. A eliminação não enseja convocação suplementar de estudantes negros não habilitados.

4.7. O estudante que não se declarar negro no ato da inscrição não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Será reservada a estudantes com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008, a fração de 10% (dez por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1

4.8.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 5 (cinco).

4.8.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes com deficiência resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso

de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Lei 14.126 de 22 de março de 2021.

4.10. Para concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência, o estudante deverá informar a opção em campo específico no formulário eletrônico de inscrição, indicando o tipo de sua deficiência e anexando um comprovante médico que corresponda à sua atual condição.

4.10.1. O comprovante médico deverá estar preenchido de forma completa e legível, informando:

I - Identificação do estudante;

II - Tipo e grau ou nível de deficiência;

III - Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - Identificação do médico responsável, com o número de registro profissional (CRM), assinatura e carimbo.

4.10.2. Os comprovantes médicos que atestem deficiência auditiva ou visual deverão ser acompanhados dos resultados dos exames que os subsidiaram, sob pena de desconsideração.

4.11. É assegurado ao estudante com deficiência o direito de requerer, no formulário eletrônico de inscrição, acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis para plena participação no Processo Seletivo, incluindo auxílio de intérprete de LIBRAS.

4.12. O estudante que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado estudante com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.

4.13. A Equipe Multiprofissional da UFABC deliberará sobre os requerimentos realizados nos termos dos itens 4.10 e 4.11, confirmado o enquadramento da deficiência alegada nos termos do item 4.9.

4.13.1. A Equipe Multiprofissional da UFABC poderá, a seu critério, solicitar informações adicionais necessárias à devida avaliação biopsicossocial, por meio de documentação complementar, agendamento de entrevista ou de perícia médica presencial.

4.13.2. A deliberação da Equipe Multiprofissional da UFABC terá caráter terminativo.

4.14. O estudante cujo requerimento nos termos do item 4.10 for indeferido, poderá continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência no Processo Seletivo.

4.15. Os estudantes que se inscreverem em vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.16. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se:

I - Não houver inscrição de estudante negro ou com deficiência;

II - Não houver estudante negro ou com deficiência aprovado; ou

III - Nenhum dos estudantes negros ou com deficiência aprovados preencherem os requisitos para realização do estágio.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo consistirá em:

I - Avaliação curricular; e

II - Avaliação de Carta de Apresentação.

5.2. A avaliação curricular consistirá na pontuação dos itens comprovados do currículo de cada candidato, até os limites constantes no Anexo III.

5.3. Cada item apresentado na análise curricular será pontuado uma única vez, ainda que se enquadre em mais de uma hipótese pontuável.

5.4. As unidades curriculares obrigatórias de curso formal não poderão ser pontuadas como cursos livres isolados na análise curricular.

5.5. A Comissão de seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com 2 (duas) casas decimais para cada candidato na Avaliação curricular.

5.6. A avaliação da Carta de Apresentação, consistirá em aferir:

I - Domínio da escrita formal em língua portuguesa e capacidade de argumentação;

II - Alinhamento da motivação e dos interesses do estudante com o plano de atividades e missão institucional da Unidade concedente; e

III - Potencial de aprofundamento prático de conhecimentos gerais e específicos apresentados pelo estudante.

5.7. O Processo Seletivo de estágio remunerado (não obrigatório) será conduzido por pelo menos 1 (um) servidor indicado pela Área Demandante.

5.8. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com até 2 (duas) casas decimais para cada candidato na Avaliação de Carta de Apresentação.

5.9. A nota final do candidato será definida pela média simples das notas atribuídas na Avaliação curricular e na Avaliação de Carta de Apresentação, arredondada em até 2 (duas) casas decimais da seguinte forma:

I – Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número inferior a 5 (cinco), permanece inalterado o número da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores;

II – Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número igual ou superior a 5 (cinco), soma-se uma unidade ao algarismo da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores.

5.10. O estudante será considerado reprovado no processo seletivo caso não atinja as notas mínimas de aprovação eventualmente estabelecidas no Anexo III.

5.11. Caso ocorra empate na nota final, serão classificados sucessivamente os estudantes que:

I - Forem beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil;

II - Estejam vinculados a curso ministrado pela UFABC;

III - Residam no município de lotação da vaga;

IV - Tenham maior idade.

5.12. Caso o empate persista, a ordem de classificação dos candidatos empatados será definida em sorteio público.

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar da classificação dos estudantes será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

6.3. O estudante que discordar da deliberação da Comissão de Seleção poderá interpor recurso por meio endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.1. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, por meio diverso ou quando não apresentar razões de legalidade ou de mérito.

6.3.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso e se pronunciará nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.3. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, emitirá parecer que será encaminhado juntamente com o recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas, para decisão.

6.3.4. Será concedido novo prazo para recurso sobre notas atribuídas aos candidatos que tiverem o indeferimento da inscrição reconsiderado, conforme cronograma anexo.

6.4. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será disponibilizado no site da UFABC, conforme cronograma anexo.

6.4.1. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, servindo para tanto o resultado final publicado no site da UFABC.

6.4.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do estudante inteirar-se do resultado.

7. DA CONVOAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e os critérios de alternância e de proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e aos estudantes negros.

7.1.1. A convocação dos estudantes aprovados neste Processo Seletivo será realizada por mensagem para o correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.1.2. Sugere-se que os candidatos verifiquem regularmente a caixa de spam e, preferencialmente, adicionem o endereço estagios.sugepe@ufabc.edu.br na lista de remetentes confiáveis, a fim de evitar que a mensagem de convocação seja interpretada como spam pelo serviço de e-mail.

7.1.3. O candidato aprovado em mais de uma oportunidade no mesmo edital, quando convocado para a celebração do termo de compromisso de estágio, será excluído da lista espera das demais oportunidades ainda que decline da convocação.

7.2. Será eliminado da lista de classificados o estudante que:

- I - Não atender à convocação, no prazo de 3 dias úteis;**
- II – Não satisfaça qualquer requisito estabelecido no item 2.5;**
- III - Cuja instituição de ensino oponha óbice insanável à celebração do TCE;**
- IV - Não inicie o estágio na data, local e demais condições estipuladas no TCE, salvo por caso fortuito, de força maior ou numa das hipóteses do art. 14 da Portaria SUGEPE n.º 1.087/2020; ou**
- V – Formalize desistência do estágio.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.2. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.

8.2.1. Durante a validade deste edital, os estudantes aprovados poderão ser convocados para cumprir estágio com plano de atividades similares em outras áreas da UFABC, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

8.3. A realização do estágio ocorrerá mediante assinatura do TCE, celebrado entre o estudante, a UFABC e a Instituição de Ensino e não acarretará vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício.

8.3.1. O TCE poderá ser rescindido em qualquer tempo, com o desligamento do estagiário, em qualquer das hipóteses previstas no art. 28 da Portaria Sugepe nº 3920/2023.

8.3.2. A rescisão do TCE não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §3º do art. 26 da Portaria Sugepe nº 3920/2023.

8.4. A supervisão do estágio será feita por um servidor da Unidade Administrativa em que o estagiário estiver lotado para a realização do estágio, conforme descrito no Anexo II.

8.4.1. A supervisão do estágio poderá ser transferida a outro servidor da Unidade Administrativa com formação ou experiência compatível com a área de conhecimento desenvolvida no curso, mediante aditamento no TCE caso incida sobre estágio já iniciado.

8.5. O período de inscrições especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração.

8.5.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscertas>.

8.6. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.

8.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do estudante.

8.7.1. O estudante deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

8.8. Para dúvidas referentes a este edital, o estudante deverá contatar exclusivamente o endereço eletrônico estagios.sugepe@ufabc.edu.br.

8.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SUGEPE.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CÓDIGOS DE OPORTUNIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas totais	Unidade Administrativa / Campus	Carga horária
E1	LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, LICENCIATURA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA - FILOSOFIA, LICENCIATURA - FÍSICA, LICENCIATURA - MATEMÁTICA, LICENCIATURA - QUÍMICA, INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.), POLÍTICAS PÚBLICAS (Bach.).	01	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Coordenadoria de Regulação e Informação Institucional (Santo André)	30h, das 08h às 12h e das 13h às 15h, de seg. a sex.
E2	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.), LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS.	01	Agência de Inovação (Santo André)	30h, das 10h às 13h e das 14h às 17h, de seg. a sex.
E3	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.), LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS.	01	Agência de Inovação (Santo André)	30h, das 10h às 14h e das 15h às 17h, de seg. a sex.
E4	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bach.), ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO (Bach.).	01	Agência de Inovação (Santo André)	30h, das 10h às 13h e das 14h às 17h, de seg. a sex.

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas totais	Unidade Administrativa / Campus	Carga horária
E5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bach.), GESTÃO FINANCEIRA (CST), ADMINISTRAÇÃO (Bach.), GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (Bach.), CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bach.), ENGENHARIA (Bach.), ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.), LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS.	01	Pró-Reitoria de Administração - Divisão de Contabilidade (Santo André)	30h, das 08h30 às 12h e das 13h às 15h30, de seg. a sex.
E6	AUDIOVISUAL (Bach.), CINEMA E ANIMAÇÃO (Bach.), COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS (Bach.), COMUNICAÇÃO SOCIAL - CINEMA (Bach.), DESIGN (CST), MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS (CST), PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CST), DESIGN GRÁFICO (CST), PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (CST), LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, RÁDIO, TV E INTERNET (Bach.), JORNALISMO (Bach.).	01	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Divisão de Cultura (Santo André)	30h, das 10h às 16h, de seg. a sex.
E7	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bach.), POLÍTICAS PÚBLICAS (Bach.), LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.), ENGENHARIA DE GESTÃO (Bach.), CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bach.), ADMINISTRAÇÃO (Bach.).	01	Assessoria de Relações Internacionais - Divisão de Mobilidade e Administração da ARI (Santo André)	30h, das 10h às 16h, de seg. a sex.
E8	LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.).	01	Pró-Reitoria de Graduação - Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD (Santo André)	30h, das 12h às 13h e das 13h15 às 18h15, de seg. a sex.

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas totais	Unidade Administrativa / Campus	Carga horária
E9	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.), LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, POLÍTICAS PÚBLICAS (Bach.), CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bach.), ENGENHARIA DE GESTÃO (Bach.).	01	Pró-Reitoria de Pesquisa - Central Experimental Multiusuário - Campus SA (Santo André)	30h, das 11h às 17h, de seg. a sex.

ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES E SUPERVISORES

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E1	Atualização quanto à Legislação Educacional através do acompanhamento de publicação do Ministério da Educação, Auxiliar o Procurador Educacional Institucional no acompanhamento dos processos de regulação de cursos de graduação, Auxiliar o Procurador Educacional Institucional no acompanhamento do processo do Enade, em especial orientação e esclarecimento de dúvidas dos discentes, Auxiliar o Recenseador Institucional e os Auxiliares Institucionais no preenchimento do Censo da Educação Superior, Acompanhamento da atualização do Repositório de Dados, Trabalhar com planilhas com grande volume de dados através do MS Excel, Elaboração, sob supervisão, de textos orientadores para coordenadores de cursos, docentes e discentes de graduação.	Conhecimento sobre Legislação Educacional para o Ensino Superior, Conhecimento sobre os processos de Regulação do Ensino Superior, Organização de dados para execução de tarefas de grande volume de informações, Conhecimento sobre o Censo da Educação Superior.	Técnico em Assuntos Educacionais/Bacharel e Licenciado em História. Mestre e Doutor em Letras Clássicas (Latim)
E2	Elaboração de documentos, Organização de documentos, Instrução de processos administrativos, Elaboração de planilhas no excel, Atendimento de demandas de entidades estudantis, Divulgação de eventos, Pesquisa e levantamento de dados e informações, Executar outras tarefas supervisionadas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Comportamento organizacional, Análise crítica e metodologia, Gestão de processos, Interação com entidades estudantis, Interação com a comunidade acadêmica.	Administrador / Administração de Empresas

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E3	Elaboração de documentos, Organização e documentos, Divulgação de eventos, Instrução de processos, Pesquisa e levantamento de dados, Executar outras tarefas supervisionadas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, Elaboração de planilhas em Excel, Elaboração de manuais e relatórios.	Comportamento organizacional, Análise crítica e metodologia, Gestão de processos, Interação com empresas, Interação com a comunidade acadêmica.	Administrador / Administração de Empresas
E4	Desenvolvimento de Sistemas (PHP e SQL), Desenvolvimento e gestão de sites (Joomla), Divulgação de eventos, Organização de processos, Pesquisa e levantamento de dados, Executar outras tarefas supervisionadas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diagnóstico tecnológico, Aprofundar conhecimento em linguagem de programação, Comportamento organizacional, Análise crítica e metodológica, Interação com empresas, Gestão de processos.	Administrador / Administração de Empresas
E5	Elaboração de Documentos Diversos - SIPAC - Word, Consulta ao sistema financeiro - SIAFI, Controle de Processos na área - SIPAC, Elaboração de planilhas de controle - Excel, Atendimento a outras áreas - E-mail, Consulta a atualizações legislativas, Executar outras tarefas supervisionadas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Elaborar documentos através do pacote Office, Utilizar o sistema SIAFI, Gerenciamento de tempo e de mudanças, Instrumentos de orçamento, contabilidade e finanças, Senso de responsabilidade, Gestão de mudanças, Gestão de fluxos.	Assistente em Administração / Finanças e Contabilidade

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E6	Realizar registros audiovisuais na pré-produção e na pós-produção, alimentar redes de comunicação/redes sociais, gerenciar o uso de equipamentos audiovisuais, auxiliar na montagem de eventos culturais, desenvolver materiais gráficos da área de cultura, conceber e montar exposições visuais, Executar outras tarefas supervisionadas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Conhecimento técnico na área de audiovisual, Conhecimento técnico na área de produção cultural, Conhecimento interpessoal com atendimento ao público, Habilidades sociais para trabalhos em equipe, funcionamento administrativo da UFABC, funcionamento da legislação da área cultural.	Tecnólogo - Área: Produção Cultural / Graduação, Mestrado e Doutorado em Cinema (USP)
E7	Preparar apresentações sobre internacionalização da UFABC, Auxiliar no atendimento presencial da comunidade acadêmica, Apoiar tarefas de gestão de mobilidade acadêmica internacional, Apoiar tarefas de gestão de acordos internacionais, Desenvolver materiais e textos para sites e redes sociais, Auxiliar na organização de visitas e eventos de internacionalização, Atualizar planilhas e sistemas internos de informação, Executar outras tarefas supervisionadas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Utilização prática de conceitos do direito internacional público e privado, Prática em leis, conceitos e trâmites migratórios, Trabalho em equipe e desenvolvimento de soft skills, Compreensão sobre o funcionamento de instituições internacionais, Desenvolvimento de habilidades de escrita e comunicação.	Assistente em Administração

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E8	Administrar emails, documentos, materiais e atividades do PIBID, Dar apoio em reuniões e manter contato com bolsistas e coordenadores, Emitir certificados de atividades aos participantes do PIBID, Organizar, com a ajuda da coordenadora, processos seletivos de alunos, Controlar frequência de bolsistas nas atividades do projeto, Confeccionar atas de reuniões gerais, Executar outras tarefas supervisionadas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Aplicar os conhecimentos teóricos em situações reais, consolidando a aprendizagem, Aprimorar habilidades técnicas, como a utilização de equipamentos e sistemas, e habilidades sociais, como comunicação, trabalho em equipe e resolução de conflitos, Interagir com profissionais e construir uma rede de contatos, Contribuir para o desenvolvimento da maturidade, responsabilidade e autonomia, Aprofundar os conhecimentos e habilidades em sua área de interesse.	Técnico em Assuntos Educacionais - Área: Pedagogia
E9	Atendimento ao público, Controle de chaves, Controle de agenda, Levantamento de dados, Atendimento telefônico, Executar outras tarefas supervisionadas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Noções de Excel, Desenvolvimento pessoal, Desenvolvimento social.	Professor do Magistério Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO III – BAREMA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

OPORTUNIDADE E1						
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite		
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>						
A01	Cursos sobre Legislação Educacional	Por evento	3,00	5		
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50			
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40			
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30			
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20			
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>						
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2		
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20			
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10			
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>						
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3		
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20			
C03	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,30			
TOTAL DA PROVA					10,00	
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO					5,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OPORTUNIDADE E2				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Cursos profissionalizantes ou técnico diretamente relacionado ao ambiente organizacional do estágio	Por evento	0,80	5
A02	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Participação em cursos de curta duração, workshop, seminários, fóruns e eventos	Por evento	0,50	
A05	Demais cursos de relação direta com o ambiente organizacional do estágio	Por item	1,00	
A06	Demais cursos de relação indireta com o ambiente organizacional do estágio	Por item	0,50	
A07	Ano concluído em graduação em curso elegível	Por item	1,50	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,60	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,20	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C03	Participação como membro de conselhos ou comissões universitárias ou outra representação em colegiado, reconhecida como serviço público relevante por lei ou decreto	Por mês	0,15	
C04	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,15	
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				4,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OPORTUNIDADE E3				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Cursos profissionalizantes ou técnico diretamente relacionado ao ambiente organizacional do estágio	Por evento	0,80	5
A02	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Participação em cursos de curta duração, workshop, seminários, fóruns e eventos	Por evento	0,50	
A05	Demais cursos de relação direta com o ambiente organizacional do estágio	Por item	1,00	
A06	Demais cursos de relação indireta com o ambiente organizacional do estágio	Por item	0,50	
A07	Ano concluído em graduação em curso elegível	Por item	1,50	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,60	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,20	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C03	Participação como membro de conselhos ou comissões universitárias ou outra representação em colegiado, reconhecida como serviço público relevante por lei ou decreto	Por mês	0,15	
C04	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,15	
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				4,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OPORTUNIDADE E4				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Cursos profissionalizantes ou técnico diretamente relacionado ao ambiente organizacional do estágio	Por evento	0,80	5
A02	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Participação em cursos de curta duração, workshop, seminários, fóruns e eventos correlatos sobre Ciência da Computação e tecnologia da Informação	Por evento	0,50	
A05	Demais cursos de relação direta com o ambiente organizacional do estágio	Por item	1,00	
A06	Demais cursos de relação indireta com o ambiente organizacional do estágio	Por item	0,50	
A07	Ano concluído em graduação em curso elegível	Por item	1,50	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,60	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,20	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C03	Participação como membro de conselhos ou comissões universitárias ou outra representação em colegiado, reconhecida como serviço público relevante por lei ou decreto	Por mês	0,15	
C04	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,15	
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				4,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

OPORTUNIDADE E5				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Desenvolvimento Educacional e Social ou Gestão e Negócios conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	3,00	5
A02	Pacote Office - sendo word e excel	Cada 10h	1,00	
A03	Outros Cursos na área de contabilidade e finanças	Cada 10h	0,40	
A04	Cursos profissionais de relação indireta - Redação Oficial, Gestão de Negócios, Licitações, Tributos e Direito Administrativo.	Cada 10h	0,30	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				4,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OPORTUNIDADE E6				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Informação e Comunicação ou Produção Cultural e Design conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	3,00	5
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
C02	Participação como membro de conselhos ou comissões universitárias ou outra representação em colegiado, reconhecida como serviço público relevante por lei ou decreto	Por mês	0,30	
C03	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C04	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,15	
C05	Atuação como instrutor em palestras, seminários e minicursos da área correlata ao plano de atividades do estágio	Por evento	0,15	
C06	Trabalho como mesário em eleições municipais, estaduais ou federais ou como jurado	Por evento	0,10	
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				4,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

OPORTUNIDADE E7				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Desenvolvimento Educacional e Social ou Gestão e Negócios conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	3,00	3
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 50h	0,10	5
B02	Curso de língua inglesa	Cada 40h	0,40	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 40h	0,20	
B04	Certificado de nível de inglês de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - nível B2	Por item	1,00	
B05	Certificado de nível de inglês de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - nível C1	Por item	1,50	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	2
C02	Participação como membro de conselhos ou comissões universitárias ou outra representação em colegiado, reconhecida como serviço público relevante por lei ou decreto	Por mês	0,30	
C03	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C04	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,15	
C05	Atuação como instrutor em palestras, seminários e minicursos da área correlata ao plano de atividades do estágio	Por evento	0,15	
C06	Trabalho como mesário em eleições municipais, estaduais ou federais ou como jurado	Por evento	0,10	
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				4,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OPORTUNIDADE E8				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Desenvolvimento Educacional e Social ou Gestão e Negócios conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	3,00	5
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
C02	Participação como membro de conselhos ou comissões universitárias ou outra representação em colegiado, reconhecida como serviço público relevante por lei ou decreto	Por mês	0,30	
C03	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C04	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,15	
C05	Atuação como instrutor em palestras, seminários e minicursos da área correlata ao plano de atividades do estágio	Por evento	0,15	
C06	Trabalho como mesário em eleições municipais, estaduais ou federais ou como jurado	Por evento	0,10	
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				4,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OPORTUNIDADE E9				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Desenvolvimento Educacional e Social ou Gestão e Negócios conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	3,00	5
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
C02	Participação como membro de conselhos ou comissões universitárias ou outra representação em colegiado, reconhecida como serviço público relevante por lei ou decreto	Por mês	0,30	
C03	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C04	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,15	
C05	Atuação como instrutor em palestras, seminários e minicursos da área correlata ao plano de atividades do estágio	Por evento	0,15	
C06	Trabalho como mesário em eleições municipais, estaduais ou federais ou como jurado	Por evento	0,10	
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				4,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fase do Processo	Prazo	Forma/local
Fase I – Período de Inscrições	Conforme item 1.4	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos / Concursos Abertos)
Fase II - Publicação do(s) responsável(is) pela Seleção	Até 15 dias após o término da Fase I	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase III - Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	Até 20 dias após a Fase II	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase IV - Submissão de recursos contra resultado preliminar	1 dia útil após a publicação da Fase III	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/área do candidato)
Fase V - Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o Resultado Preliminar	Até 4 dias úteis a partir da fase IV	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/área do candidato)
Fase VI - Realização da avaliação por equipe multiprofissional para candidato com deficiência e/ou realização de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	Até 30 dias da Fase V	conforme convocação em https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase VII - Pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação	Até 03 dias da publicação do resultado da heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br
Fase VIII - Resposta de pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação	Até 15 dias da Fase VII	E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Fase do Processo	Prazo	Forma/local
Fase IX - Homologação do Resultado Final	Até 15 dias da Fase VIII	Boletim de Serviço e https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios

* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS
(preencha e junte à documentação da inscrição; não é necessário imprimir ou assinar)

CPF:	Nome do candidato(a):							
Nome Social:			Nome do curso:					
Modalidade do curso		(selecione modalidade do curso)						
Nome da instituição de Ensino:								
Endereço(s) das atividades curriculares presenciais:								
Telefone do setor de estágios da Instituição de Ensino:			E-mail do setor de estágios da Instituição de Ensino:					
Número de matrícula:			Ano/Semestre atual:					
Mês / Ano de início do curso:			Mês / Ano do término previsto do curso:					
Dias de aulas (presenciais ou síncronas):		<input type="checkbox"/> seg	<input type="checkbox"/> ter	<input type="checkbox"/> qua	<input type="checkbox"/> qui	<input type="checkbox"/> sex	<input type="checkbox"/> sáb	<input type="checkbox"/> dom
Horário de início de aulas:								
Horário de término de aulas:								
Horário de início do 2º turno de aulas (se houver)								
Horário de término do 2º turno de aulas (se houver)								
Declaro-me beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil para fins de aplicação do critério de desempate previsto no item 5.6, II: (indique sua condição) <i>(obrigatório juntar comprovante na documentação, conf. item 3.2, IV)</i>								
Observações (para esclarecimentos adicionais, como p.ex. informar se aulas remotas são exclusivamente assíncronas):								

O candidato inscrito no Processo Seletivo compromete-se com a veracidade das informações declaradas, sob pena de desclassificação em caso de falsidade constatada, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções ético-disciplinares cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Paula de Oliveira Rocha de Lima

Matrícula SIAPE: 3436021

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleide Lima da Silva

Função Substituída: Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 145 de 10/02/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1420 de 11/02/2025

Período do Afastamento: 06/03/2025 a 07/03/2025

Motivo do Afastamento: Afastamento para a Justiça Eleitoral

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Artur Scudeler

Matrícula SIAPE: 2116608

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Sá Teles de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Divisão Operacional da Biblioteca - Campus SBC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 76 de 21/01/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1415 de 24/01/2025

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruna Caroto Cano

Matrícula SIAPE: 1766569

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 735 de 16/08/2025 publicada no DOU nº 160 de 20/08/2024, seção 2, página 30

Período do Afastamento: 21/03/2025 a 05/04/2025

Motivo do Afastamento: Afastamento internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruno Luiz Scarafiz

Matrícula SIAPE: 2736273

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Importação

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Cervelin Segura

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta – Coordenador de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 256 de 21/04/2021 publicada no DOU nº 75 de 23/04/2021, seção 2, página 35

Período do Afastamento: 23/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Henrique Trindade

Matrícula SIAPE: 1941287

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Almíro Ribeiro

Função Substituída: Chefe da Seção de Atendimento ao Discente – Campus SBC

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1555 de 27/12/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1306 de 29/12/2023

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Vallini

Matrícula SIAPE: 1736514

Cargo: Secretaria Executiva

Função: Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos - SACAC

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane de Oliveira Alves

Função Substituída: Secretaria Geral

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 247 de 19/03/2025 publicada no DOU nº 55 de 21/03/2025, seção 2, página 31

Período do Afastamento: 05/05/2025 a 16/05/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fujiko Yoshimoto Miura

Matrícula SIAPE: 1628524

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lidia Lumi Kawano

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 570 de 27/05/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1149 de 07/06/2022

Período do Afastamento: 09/04/2025 a 11/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jorge Luiz de Oliveira Borges

Matrícula SIAPE: 1380534

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Flavio da Silva Nogueira

Função Substituída: Chefe da Seção de Aquisições da PU

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1222 de 24/10/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1289 de 27/10/2023

Período do Afastamento: 24/03/2025 a 04/04/2025, 09/04/2025 a 17/04/2025, 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Genival de Sousa

Matrícula SIAPE: 1901116

Cargo: Técnico em Edificações

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Angela Shimabukuro

Função Substituída: Chefe da Divisão de Obras

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 24 de 18/01/2021, publicada no Boletim de Serviços nº1015 de 19/01/2025

Período do Afastamento: 06/03/2025 a 04/04/2025

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juscelino Batista dos Santos

Matrícula SIAPE: 1535677

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gilber Santana Audino de Farias

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PU

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 537 de 19/05/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1245 de 23/05/2023

Período do Afastamento: 24/02/2025

Motivo do Afastamento: Afastamento para a Justiça Eleitoral

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Márcia Cristina de Paula Marcial Andrade

Matrícula SIAPE: 1674525

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB)

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 465 de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviços nº412 de 17/10/2014

Período do Afastamento: 23/04/2025 a 25/04/2025 e de 27/04/2025 a 28/04/2025

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Odilon dos Santos Nascimento

Matrícula SIAPE: 2110844

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Igor Santiago de Castro Vasconcelos

Função Substituída: Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho

Código da Função: FG-03

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 964 de 09/10/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1388 de 11/10/2024

Período do Afastamento: 09/04/2025 a 17/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raquel de Freitas Silva Cardim

Matrícula SIAPE: 1876301

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato da Silva Correa

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1271 de 25/11/2020, publicada no Boletim de Serviços nº1002 de 27/11/2020

Período do Afastamento: 06/03/2025 a 28/03/2025 e de 31/03/2025 a 17/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias e Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Regina Alves de Almeida

Matrícula SIAPE: 2110889

Cargo: Administradora

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 193 de 22/02/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1123 de 25/02/2022

Período do Afastamento: 09/04/2025 a 17/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Cristiane de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1907608

Cargo: Secretaria Executiva

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Soraya Aparecida Cordeiro

Função Substituída: Chefe da Assessoria Executiva da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 216 de 06/04/2018, publicada no Boletim de Serviços nº737 de 10/04/2018

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renato Martuchi

Matrícula SIAPE: 1689994

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Computação

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Samuel Werneck de Moraes

Função Substituída: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 464 de 03/05/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1240 de 05/05/2023

Período do Afastamento: 28/02/2025 e 06/03/2025 a 07/03/2025

Motivo do Afastamento: Afastamento para a Justiça Eleitoral

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Soraya Aparecida Cordeiro

Matrícula SIAPE: 2564002

Cargo: Secretaria-Executiva

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Glória Maria Merola de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Assessoria Executiva da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 501 de 10/06/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1352 de 10/06/2024

Período do Afastamento: 19/03/2025 a 21/03/2025

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thais de Angelis Vitta

Matrícula SIAPE: 1117975

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Liemi Porto Yamamoto

Função Substituída: Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 29 de 10/01/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1310 de 12/01/2024

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte

Matrícula SIAPE: 3125515

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ivanildo Agra Lins

Função Substituída: Chefe da Divisão de Concursos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 174 de 18/02/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1423 de 21/02/2025

Período do Afastamento: 08/04/2025 a 17/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carla de Castro Palmieri

Matrícula SIAPE: 1954875

Cargo: Bibliotecária-Documentalista

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Tatiana Hyodo

Função Substituída: Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus Santo André

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 847 de 11/09/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1380 de 13/09/2024

Período do Afastamento: 26/03/2025 a 31/03/2025, 01/04/2025 a 22/04/2025, 23/04/2025 a 08/05/2025, 09/05/2025 e 12/05/2025 a 16/05/2025

Motivo do Afastamento: Licença Gestante e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Célia Dias do Nascimento

Matrícula SIAPE: 1667983

Cargo: Secretaria Executiva

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Walkyria Elissa Machado Rocha

Função Substituída: Chefe da Seção de Secretaria e Comunicação da PU

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 128 de 09/02/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1119 de 11/02/2022

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Dionísio Pereira de Souza

Matrícula SIAPE: 1065081

Cargo: Procurador Federal

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Israel Telis da Rocha

Função Substituída: Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do ABC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 20 de 09/01/2017 publicada no DOU nº 7 de 17/05/2024, seção 2, página 9

Período do Afastamento: 07/04/2025 a 17/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Eric Ribeiro

Matrícula SIAPE: 1793037

Cargo: Técnico em Eletrônica

Função: Chefe da Divisão Técnica – Campus Santo André

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Celso Carlos Soares Spuhl

Função Substituída: Subprefeito do Campus Santo André

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 634 de 12/06/2023 publicada no DOU nº 110 de 13/06/2023, seção 2, página 43

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fábio Furlan Ferreira

Matrícula SIAPE: 1734908

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Wagner Alves Carvalho

Função Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 946 de 24/11/2021 publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página 41

Período do Afastamento: 15/03/2025 a 23/03/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabio Senigalia

Matrícula SIAPE: 2932735

Cargo: Administrador

Função: Coordenador de Gestão Estratégicas da SUGEPE – Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Função Substituída: Superintendente de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 733 de 04/10/2021 publicada no DOU nº 189 de 05/10/2021, seção 2, página 29

Período do Afastamento: 06/03/2025 a 14/03/2025, 18/03/2025 e, 09/04/2025 a 17/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias e Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gebel Eduardo Mendonça Barbosa

Matrícula SIAPE: Administrador

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jeferson Alves Dos Santos

Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1248 de 13/12/2024 publicada no DOU nº 242 de 17/12/2024, seção 2, página 29

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Janine Santos Tonin Targino

Matrícula SIAPE: 2127742

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Vallini

Função Substituída: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 284 de 01/07/2014, publicada no Boletim de Serviços nº1420 de 04/07/2014

Período do Afastamento: 14/04/2025 a 17/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leandro Alvarez de Lima

Matrícula SIAPE: 1522036

Cargo: Analista de TI

Função: Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Administrativas

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Nivaldo Gregório de Souza

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 511 de 07/12/2015, publicada no Boletim de Serviços nº 516 de 08/12/2015

Período do Afastamento: 02/03/2025 a 31/03/2025

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leonardo Batista Gimenez

Matrícula SIAPE: 1624717

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Robson Moreno Piva

Função Substituída: Coordenador de Gestão Financeira e Contábil

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 294 de 02/04/2018 publicada no DOU nº 63 de 03/04/2018, seção 2, página 12

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 25/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marco Aurélio dos Santos Miguel

Matrícula SIAPE: 1824841

Cargo: Assistente em Administração

Função: Assessor Técnico Administrativo da PROEC

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Priscila Carvalho Dalviasom

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 347 de 12/04/2018, publicada no Boletim de Serviços nº738 de 13/04/2018

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maurício Richartz

Matrícula SIAPE: 1907614

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador de Gestão Estratégica do CMCC

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Tatiana Lima Ferreira

Função Substituída: Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 367 de 29/03/2023 publicada no DOU nº 63 de 31/03/2023, seção 2, página 42

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Paulo de Avila Junior

Matrícula SIAPE: 1805246

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Cava Mori

Função Substituída: Coordenador da Licenciatura em Química

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 155 de 21/02/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1322 de 23/02/2024

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vanessa Cervelin Segura

Matrícula SIAPE: 1991139

Cargo: Assistente em Administração

Função: Coordenadora de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sara Cid Mascareñas Alvarez

Função Substituída: Pró-Reitora de Administração

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 28 de 31/01/2019 publicada no DOU nº 23 de 01/02/2019, seção 2, página 92

Período do Afastamento: 31/03/2025 a 04/04/2025 e, 09/04/2025 a 17/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vítor Garcia Buriti

Matrícula SIAPE: 3125499

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Valmir Barbosa de Castro

Função Substituída: Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 972 de 25/08/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1273 de 29/08/2025

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rafael Rondina

Matrícula SIAPE: 1941079

Cargo: Administrador

Função: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1443 de 07/12/2023 publicada no DOU nº 235 de 12/12/2023, seção 2, página 32

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Anália Bethsaida Barbosa

Matrícula SIAPE: 1971113

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina Martins dos Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços - Campus Santo André

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 592 de 24/06/2019, publicada no Boletim de Serviços nº853 de 25/06/2019

Período do Afastamento: 22/04/2025 a 30/04/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 16 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012190/2025-10

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Celina D Avila Samogin**, matrícula SIAPE nº **2226060**, Processo nº **23006.010641/2025-84**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 16/01/1986 a 16/09/1986, 22/09/1986 a 18/12/1989, 19/12/1989 a 01/12/1993, 02/12/1993 a 27/09/2001, 01/04/2002 a 31/03/2003, 01/04/2003 a 31/01/2004, 01/02/2004 a 31/12/2004, 01/01/2005 a 31/03/2006, 01/04/2006 a 31/12/2006, 01/01/2007 a 28/02/2007, 01/03/2007 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 29/02/2008, 01/09/2008 a 31/12/2008, 01/01/2009 a 31/01/2009, 01/12/2009 a 31/12/2010, 01/03/2011 a 31/12/2011, 01/04/2012 a 31/12/2012, totalizando 9.007 dias, ou seja, 24 ano(s), 8 mês(es) e 7 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 10:59)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **c64ea6e25a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 111 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012151/2025-12

Santo André-SP, 23 de maio de 2025.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 433/2025-SUGEPE, emitida em 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1442 de 09 de maio de 2025, páginas 55, 56, 57 e 58, que concede progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos da UFABC:

SIAPE	NOME	ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
		PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA	PROGRESSÃO POR MÉRITO PARA	VIGÊNCIA
1674569	ALAN CARDOSO FRANCO VIANA	D-015	03/02/2025	D-018	03/02/2025
1668077	ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	E-015	05/01/2025	E-018	05/01/2025
1674572	ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	D-015	02/02/2025	D-018	02/02/2025
2321427	ANA NAZARE APARECIDA MARQUES	D-010	06/01/2025	D-013	06/01/2025
1668315	ANDREIA PRANDO DA CUNHA	E-015	05/01/2025	E-018	05/01/2025
1680318	BEATRIZ BUARQUE FRIAS BERNARDO LOPES	D-015	12/02/2025	D-018	12/02/2025
1766569	BRUNA CAROTO CANO	D-010	06/01/2025	D-013	06/01/2025
1764217	CARLOS HERMANO CONCEICAO RICALDE	D-012	10/01/2025	D-015	10/01/2025
2321449	CAROLINA MULLER SASSE	D-010	06/01/2025	D-013	06/01/2025
2322763	CAROLINE BARBOSA	D-008	06/01/2025	D-009	06/01/2025

	SILVERIO				
1667983	CELIA DIAS DO NASCIMENTO	E-015	05/01/2025	E-018	05/01/2025
1680266	CLAUBER FELICIO	D-015	12/02/2025	D-018	12/02/2025
1681225	DARLENE MARTIN ALOISE	D-015	12/02/2025	D-018	12/02/2025
1668042	DENISE ANDREA ALVES SAVIOLI	E-015	05/01/2025	E-018	05/01/2025
1680314	DENISE ENDO SENDA	E-015	12/02/2025	E-018	12/02/2025
1618595	DENISE GUTIERREZ CASTRO	E-015	12/02/2025	E-018	12/02/2025
1668051	DERMIVALDO ALVES DE SOUZA	E-015	05/01/2025	E-018	05/01/2025
1667996	DOUGLAS BASSI COSTA	D-015	10/01/2025	D-018	10/01/2025
1673030	EDER DOS SANTOS GUIMARAES	D-015	02/02/2025	D-018	02/02/2025
1800384	EDGARD DE OLIVEIRA NOGUEIRA	D-014	02/02/2025	D-017	02/02/2025
1087911	EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO	D-015	26/01/2025	D-018	26/01/2025
1668007	EDUARDO BISPO DA SILVA	D-015	05/01/2025	D-018	05/01/2025
1680272	ELAINE KONNO ROCHA	E-015	12/02/2025	E-018	12/02/2025
1673016	ELIANE ROCHA FERFOLLI	D-015	02/02/2025	D-018	02/02/2025
2331901	ELIZABETH MIHO KOTANI	D-008	28/02/2025	D-009	28/02/2025
1667992	ENEYAS DUTRA BARBOSA	D-015	05/01/2025	D-018	05/01/2025
1669162	FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA	E-015	23/01/2025	E-018	23/01/2025
1668065	FERNANDA BERTASSO FIGARO	D-015	05/01/2025	D-018	05/01/2025
1051615	FERNANDA OSORIO	D-011	15/02/2025	D-013	15/02/2025

	GONCALVES				
2321558	FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR	D-010	06/01/2025	D-013	06/01/2025
1681234	FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA	D-015	12/02/2025	D-018	12/02/2025
1799836	GIULIO GUYTI ROSSIGNOLO SUZUMURA	D-014	19/01/2025	D-017	19/01/2025
2321647	GLAUCON TREVISAN	D-010	06/01/2025	D-013	06/01/2025
2041437	GUSTAVO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	D-012	10/01/2025	D-015	10/01/2025
2328960	HEMERSON DOS SANTOS FE	D-010	10/02/2025	D-013	10/02/2025
2186229	IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS	E-011	12/01/2025	E-014	12/01/2025
2043690	JANE TIYOKA HONDA	D-012	28/01/2025	D-015	28/01/2025
1380534	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA BORGES	E-004	01/01/2025	E-005	01/01/2025
2626739	JOYCE SILVA DOS SANTOS	E-015	05/01/2025	E-018	05/01/2025
2321452	JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO	D-010	06/01/2025	D-013	06/01/2025
2321462	JULIANA LILIAN DA SILVA	D-010	06/01/2025	D-013	06/01/2025
1680297	JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	E-015	12/02/2025	E-018	12/02/2025
1668976	JUSSARA APARECIDA DE ALMEIDA PAGANI JUSTI	D-015	14/01/2025	D-018	14/01/2025
2321508	KARINA YURI YAMADA	D-010	06/01/2025	D-013	06/01/2025
1680303	KLEBER FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	E-015	12/02/2025	E-018	12/02/2025
2328747	LARISSA DE MATTOS	D-010	10/02/2025	D-013	10/02/2025

1676295	LEANDRO ANDRIOLLI ALBERTO	D-015	02/02/2025	D-018	02/02/2025
1475546	LIGIA LOPES GOMES	E-016	20/02/2025	E-019	20/02/2025
2040933	LUCIANO CAMPOS DE CAMARGO PINTO	D-012	10/01/2025	D-015	10/01/2025
2328724	LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	D-010	10/02/2025	D-013	10/02/2025
2328967	MARCELA NUNES DOMINGUEZ	D-010	10/02/2025	D-013	10/02/2025
1674525	MARCIA CRISTINA DE PAULA MARCIAL ANDRADE	D-015	02/02/2025	D-018	02/02/2025
1332906	MARCO ANTONIO DE LIMA FRANCA	D-010	15/02/2025	D-013	15/02/2025
3298397	MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA	D-004	01/01/2025	D-005	01/01/2025
1680311	MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	D-015	12/02/2025	D-018	12/02/2025
1674427	NAZARENO DE ARAUJO RODRIGUES	D-015	02/02/2025	D-018	02/02/2025
1675849	PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	E-015	04/02/2025	E-018	04/02/2025
1681222	PAULO ROBERTO ZERBINATTI	D-015	12/02/2025	D-018	12/02/2025
2040700	PEDRO ANASTACIO DA SILVA	D-010	10/01/2025	D-011	10/01/2025
1680237	RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	D-015	12/02/2025	D-018	12/02/2025
1668029	RAIL RIBEIRO FILHO	E-015	05/01/2025	E-018	05/01/2025
1907608	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	E-013	09/01/2025	E-016	09/01/2025
1668027	RENE YOSHIAKI SHIMA	D-015	05/01/2025	D-018	05/01/2025

1668011	RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	E-015	05/01/2025	E-018	05/01/2025
2991124	ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR	E-009	13/01/2025	E-012	13/01/2025
2321619	RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	D-010	06/01/2025	D-013	06/01/2025
1668046	ROSANA MORENO QUEVEDO	E-015	06/01/2025	E-018	06/01/2025
1668021	SERGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT	E-015	05/01/2025	E-018	05/01/2025
1083540	TATIANA KEIMI IZUMI	E-008	13/02/2025	E-010	13/02/2025
1796942	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	D-014	23/01/2025	D-017	23/01/2025
1669147	UBIRATA TAPAJOS REIS	E-015	15/01/2025	E-018	15/01/2025
1669637	ULISSES DEMARCHI SILVA TERRA	E-014	03/02/2025	E-017	03/02/2025
3297125	VICTORIA ROSSETTO COSTA	D-004	01/01/2025	D-005	01/01/2025
1680233	VINICIUS IKEZU SAITO	D-015	12/02/2025	D-018	12/02/2025
1667995	VITOR FIOROTTO ASTOLFI	E-015	05/01/2025	E-018	05/01/2025
1345588	WALTER CESARIO GOMES	D-015	02/02/2025	D-018	02/02/2025
1827099	WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA	D-013	19/02/2025	D-016	19/02/2025
1672174	WENDER TEIXEIRA GUIDINE	D-015	10/01/2025	D-018	10/01/2025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano:

2025, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação:

578411ded3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 112 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012170/2025-49

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 439/2025-SUGEPE, emitida em 09 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1443 de 13 de maio de 2025, página 54, que concede progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos da UFABC:

SIAPE	NOME	ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
		PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA	PROGRESSÃO POR MÉRITO PARA	VIGÊNCIA
1676311	PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA	D-015	04/02/2025	D-018	04/02/2025

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 09:12)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **3f840724c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 113 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012173/2025-82

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 442/2025-SUGEPE, emitida em 13 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1444 de 16 de maio de 2025, páginas 38 e 39, que concede progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos da UFABC:

SIAPE	NOME	ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
		PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1886990	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI	E-011	21/04/2025	E-014	21/04/2025
2739294	ARLINDO FRANCISCO DA ROSA	E-013	11/04/2025	E-016	11/04/2025
2534027	CAMILA BINHARDI NATAL	E-014	15/04/2025	E-017	15/04/2025
1689996	CHRISTIAN RYU YASUHARA	D-015	30/03/2025	D-018	30/03/2025
1784324	FELIPE BAENA GARCIA	D-013	01/03/2025	D-016	01/03/2025
2875406	FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	E-011	20/03/2025	E-014	20/03/2025
2875408	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	E-013	11/04/2025	E-016	11/04/2025
2221870	GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	E-011	22/04/2025	E-014	22/04/2025
1695336	GUILHERME SOLCI MADEIRA	E-015	27/04/2025	E-018	27/04/2025
2875411	ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA	E-013	16/04/2025	E-016	16/04/2025
1321444	IVAN BAYCER JUNIOR	E-009	27/04/2025	E-012	27/04/2025
3145549	JOAO DOMINGUES BIANCOLIN	D-006	02/03/2025	D-007	02/03/2025
2668038	MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	E-013	11/04/2025	E-016	11/04/2025
2058254	PAMELA MACEDO	D-012	23/03/2025	D-015	23/03/2025
2479743	REGINA BARBOSA DO NASCIMENTO	E-013	11/04/2025	E-016	11/04/2025

1689994	RENATO MARTUCHI	D-015	09/04/2025	D-018	09/04/2025
1695451	RENATO TSUTOMU KOGANEZAWA	E-015	27/04/2025	E-018	27/04/2025
2334301	RODRIGO BORDIGNON CAETANO	E-010	13/03/2025	E-013	13/03/2025
2624634	RODRIGO CABRERA	E-013	11/04/2025	E-016	11/04/2025
377724	SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	E-015	07/04/2025	E-018	07/04/2025
1766481	TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO	D-014	16/03/2025	D-017	16/03/2025
2971170	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	E-010	26/03/2025	E-013	26/03/2025
2221884	WILLIAM SCHMIDT GIUSTI	E-011	27/04/2025	E-014	27/04/2025

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 09:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano:

2025, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação:

740930a801



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 114 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012247/2025-81

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 472 / 2025 - SUGEPE (11.01.28) , publicada no Boletim de Serviço nº 1447, de 23 de maio de 2025, que concede aceleração da progressão por capacitação, de acordo com o § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, Nota Técnica nº 01/2025/CNS e processo nº 23006.011881/2025-04,

Onde se lê:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	QUANTIDADE DE ACELERAÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO COM ACELERAÇÃO	VIGÊNCIA
3708827	EDUARDA BARBOSA DA SILVA TOTH	4	3	D-010	D-013	01/01/2025

Leia-se:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	QUANTIDADE DE ACELERAÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO COM ACELERAÇÃO	VIGÊNCIA
3708827	EDUARDA BARBOSA DA SILVA TOTH	4	3	D-011	D-014	01/01/2025

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 16:14)
 DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
 SUGEPE (11.01.28)
 Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **89b926ec79**

ARI
ASSESSORIA DE
RELAÇÕES
INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO N° 14 / 2025 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.011896/2025-64

Santo André-SP, 21 de maio de 2025.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão de Relações Internacionais a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Política Institucional de Internacionalização da Universidade Federal do ABC (UFABC), aprovada pela Resolução do ConsUni nº 240/2025;

CONSIDERANDO o Plano Institucional de Internacionalização 2025-2030 (PII ? 2025-2030) da Universidade Federal do ABC (UFABC), aprovado pelo Ato Decisório do ConsUni nº 285/2025;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum*, Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o *Indian Institute of Science (IISc)*, Bangalore, Índia, demandado pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC (ARI), objeto do processo nº 23006.009010/2025-12.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 15:59)
BRUNA CAROTO CANO
PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO
ARI-DMA (11.01.16.01)
Matrícula: 1766569

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **d8d0162433**

BIBLIOTECAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 5/2025 - CASB (11.01.24.04)

Nº do Protocolo: 23006.011730/2025-48

Santo André-SP, 19 de maio de 2025.

O COMITÊ ASSESSOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 10º, inciso V, do seu Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço nº 899, de 6 de dezembro de 2019, que define as competência deste Comitê, deliberando sobre a proposta orçamentária;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os critérios para utilização dos recursos orçamentários de 2025 a título de investimento do Sistema de Bibliotecas, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 09:41)

HUGO DA SILVA CARLOS

COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR (Titular)

CSISBI (11.01.24)

Matrícula: 1546707



UFABC